



Quem defende a reciclagem
merece um selo de qualidade

Pilha e bateria ainda sem solução

CD, DVD, computador, celular, tudo movido a pilha ou bateria. A presença cada vez maior dos eletroeletrônicos no mundo moderno faz crescer também outro problema: a destinação adequada desses equipamentos

Muitos deles levam metais pesados em sua composição e podem causar danos ao meio ambiente e à saúde. O ideal é encaminhar os produtos ao fabricante, para que possa ser feita a reciclagem.

Mas a realidade passa muito longe. Das 100 milhões de lâmpadas consumidas por ano no país, a estimativa é de que menos de 5% sejam recicladas.

“Mesmo assim, são lâmpadas que saem de grandes empresas, que precisam dar o destino adequado a todos os seus resíduos para obter certificações internacionais”, diz o diretor de Meio Ambiente da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME), José Nelson de Almeida Machado.

O diretor de Meio Ambiente da Associação Brasileira da Indústria Eletroeletrônica (Abinee), André Luis Saraiva, diz que não é possível controlar o destino dos produtos, porque o consumidor não entrega os aparelhos para que sejam encaminhados ao fabricante.

Na maioria dos casos, o indicado é entregar o “lixo” a uma assistência técnica autorizada no final de sua vida útil. De acordo com Saraiva, o aparelho pode ser devolvido na mesma embalagem do produto novo. Dessa forma, até as caixas poderiam passar pela reciclagem.

A maioria das pessoas, porém, sequer sabe dessa possibilidade. Para descartar baterias de telefones celulares, a pessoa deve procurar os pontos de coleta nos locais de revenda. A Tim, por exemplo, mantém postos em todas as suas lojas próprias e encaminha o material ao fabricante.

O diretor da Abinee recomenda fazer um documento, que pode ser escrito a mão, informando a data e o local onde o aparelho foi entregue, identificando o equipamento pelo número de série. O procedimento visa a isentar o consumidor de responsabilidade caso o produto seja desviado antes de ser devolvido à indústria.

“O equipamento foi comprado em nome daquela pessoa. Se amanhã ele cai na mão de um bandido e o consumidor não tem como provar que descartou o aparelho, ele é o responsável”, afirma.

Nos últimos anos, a indústria reduziu a utilização de alguns metais pesados e outros componentes ambientalmente nocivos, de olho no mercado internacional.

Para serem vendidos na Europa, por exemplo, os produtos têm que atender a uma série de diretivas, como não conter determinados produtos químicos e garantir o reenvio à indústria por meio de parcerias com o varejo. Um exemplo são as pilhas produzidas no Brasil, que não contêm mais mercúrio.

Congresso estuda lei para resíduos

Está em tramitação no Congresso Nacional a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instrumento que deverá disciplinar a destinação dos produtos no país.

De acordo com o diretor de Meio Ambiente da Associação Nacional da Indústria Eletroeletrônica (Abinee), André Luis Saraiva, o principal entrave para a aprovação da nova lei são as metas de reciclagem – o texto em estudo prevê a adoção de metas para retorno dos equipamentos, que crescerão ano a ano e serão proporcionais à produção.

Ele argumenta que o fabricante não tem meios para garantir que o consumidor que compre um aparelho de som, por exemplo, vai devolver o equipamento que já tem em casa.

“Até pela situação econômica do nosso país, quem compra um eletroeletrônico não se desfaz do usado. Ele dá o aparelho para o porteiro, para a empregada”, afirma.

De acordo com Saraiva, para garantir o volume de reciclagem que seria exigido por lei, o consumidor teria que ser co-responsável pela destinação do equipamento que adquire.

“Caso contrário, não poderemos mais vender TVs, vamos alugar TVs”, afirma. Essa seria uma forma de ter controle sobre o uso e o destino dos equipamentos.

Fonte: O Tempo - www.otempo.com.br - Terça-feira, 20 de Março de 2007

Publicado no site Setor Reciclagem em março de 2007